DELIBERAÇÃO N° 78/2022 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente na data de 09 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o princípio da isonomia elencado no art. 5° da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Deliberação n° 012/2018 que aprova a compra de veículo adaptado para pessoa com deficiência;

DELIBERA

Art. 1° Aprova a utilização do recurso do Incentivo PcD II do município de Piraquara.

Parágrafo único: O saldo remanescente corrigido até a data de efetivação da devolução do recurso Incentivo PcD II de 2018 deverá ser devolvido ao FEAS.

Art. 2° Esta deliberação entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de dezembro de 2022.

Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR

Renata Mareziuzek dos Santos
Vice Presidente do CEAS/PR

Publicado no DIOE nº 11319 de 14 de Dezembro de 2022